

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

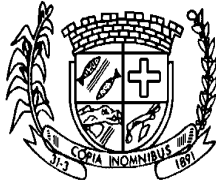
### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Hamilton Cesar Bortotti, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2017, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 8, do Edital do Concurso Público nº 01/2017, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

C A R G O	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
Agente Administrativo	104
Agente Comunitário de Saúde – Bairro Bela Vista	30
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	164
Condutor Socorrista	37
Enfermeiro Intervencionista	26
Fiscal de Obras	13
Médico Cardiologista	01
Médico Clínico Geral	00
Médico de Saúde da Família	07
Médico Ginecologista	00
Médico Oftalmologista	00
Médico Ortopedista	00
Médico Otorrinolaringologista	00
Médico Pediatra	00
Merendeira	57
Monitor Escolar	54
Procurador Municipal	51
Secretário de Escola	03
Técnico em Enfermagem Intervencionista	36

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por não atenderem ao requisito básico do cargo (**residir na área da comunidade em que atuar**), conforme estabelecido no Capítulo I:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

<b>Nome</b>	<b>RG</b>
EDMEIA FÁTIMA DA CUNHA DUARTE	328093099
LUCIANE DA SILVA SOUZA	40834670-X
SOLANGE APARECIDA SILVA MIGUEL GONÇALVES	409622734
TIAGO RAFAEL DE SOUZA	498120880

2.1. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto no Capítulo VIII, Do Recurso, do Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Fartura, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Fartura, 12 de setembro de 2017.

HAMILTON CESAR BORTOTTI  
Prefeito Municipal